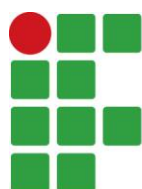




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2018

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 07/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Karina Marette Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	23

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0063/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de estudo preliminar para contratação de serviços de manipulação, coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes usadas, inteiras ou quebradas do IFSP – Câmpus Bragança Paulista:

- Inês Alves Moreira (SIAPE: 2275014)
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (SIAPE: 1639100)
- Ana Cristina Gobbo César (SIAPE: 1922766)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar referente à contratação de serviços de manipulação, coleta, transporte, descontaminação e reciclagem de lâmpadas fluorescentes usadas, inteiras ou quebradas, a qual visa promover a destinação correta dos resíduos, atendendo as normas ambientais, bem como a desocupação do espaço, visto que o prédio situado no bairro da Penha não conta com recinto apropriado para acondicionamento das lâmpadas a serem descartadas. Finalizados os estudos, as referidas servidoras deverão concluir pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Sendo propícia a aquisição, a fiscalização dos serviços contratados será realizada pelos servidores Alexandre Fonseca Jorge (SIAPE: 2895765) e Anteni de Sousa Belchior (SIAPE: 2050570).

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.09.2018.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0064/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000365.2018-53, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor João Júnior Marques de Lima, SIAPE 1897879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do câmpus, no período entre 16 a 23/06/2018, por motivo de Licença Gala do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0065/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000367.2018-42, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 18/06 a 07/07/2018, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0066/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000368.2018-97, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 10 e 19/07/2018, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0067/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de acompanhamento e avaliação de egressos do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos por estes membros desde abril de 2018:

- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Adilson de Souza Cândido
- Ana Paula Muller Giancoli
- Ariana Paula da Costa Silva
- Camila Fátima dos Santos
- José Orlando Balastrero Júnior
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Rodrigo Gontijo de Alvarenga
- Sandra Cristina Martins de Oliveira
- Tulio Cesar Rodrigues

Art. 2º - São atribuições desta comissão:

I. Identificar o perfil do egresso, identificar quais são os postos de trabalho por eles ocupados, avaliar quais as dificuldades e facilidades por eles encontradas após concluírem sua formação no câmpus;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. Construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional;

III. Fomentar o relacionamento entre o campus e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais;

IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;

VI. Elaborar relatório consubstanciado ao fim dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 01.04.2019.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0068/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015, e nº 1.523, de 16.05.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Matrícula do Câmpus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Camila Fátima dos Santos – Coordenadora de Registros Acadêmicos
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi – representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Aysa Mara Roveri Arcanjo – representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Ariana Paula da Costa Silva – representante do Ensino
- Victor Hugo de Campos – representante do Ensino
- Adriana Lustosa de Almeida – representante de outros setores do câmpus
- Lucyene Pereira Pinto Infante – representante de outros setores do câmpus

Art. 2º - As atribuições desta comissão são auxiliar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrículas dos processos seletivos dos cursos técnicos e superiores de graduação, como descrito na Portaria nº 1.523, de 16.05.2018. Tem como objetivo de receber e analisar os documentos de matrícula; efetuar a análise socioeconômica dos documentos referentes à renda; a análise dos documentos das cotas; a análise e a verificação dos documentos acadêmicos que deram ensejo ao ingresso; realizar a autenticação das cópias apresentadas (apor carimbo de confere com o original, assinar e datar) e realizar a captura de fotos e digitais para emissão da carteira de estudante, a partir do 11º dia de aula. Cabe a esta comissão deferir ou indeferir a matrícula do(a) estudante junto à CRA.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2018.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0069/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo SUAP nº 23312.000371.2018-19, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Inês Alves Moreira, SIAPE 2275014, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do câmpus, no período entre 16 e 27/07/2018, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0070/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0082/2016, de 15.12.2016, dando continuidade às atividades do Comitê Gestor para Implementação e Regulamentação do portal institucional do Câmpus Bragança Paulista, por mais dois anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 30/06/2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0071/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Enzo Basílio Roberto (SIAPE 278628) como substituto do Ordenador de Despesas do Câmpus Bragança Paulista.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0072/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, e considerando o que consta do processo SUAP nº 23312.000338.2018-81, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de Informática, para o Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 341, de 22.05.2018, a realizar-se no referido câmpus no dia 20.06.2018:

Letícia Souza Netto Brandi

Wilson Vendramel

Karla Cristiny Moraes da Silva

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0073/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, e do processo SUAP nº 23312.000390.2018-37, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, SIAPE 1913649, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do campus, no período entre 10 a 24/07/2018, por motivo de férias do titular.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0074/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, e considerando o que consta do processo SUAP nº 23312.000360.2018-21, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de Eletrônica, para o Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 379, de 05.06.2018, a realizar-se no referido câmpus no dia 25.06.2018:

Sérgio Ricardo Pacheco

Enzo Gaudino Mendes

Silvana Camargo de Castro

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0075/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, e da Resolução nº 42, de 08.05.2018, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica:

Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - representante docente

Adilson de Souza Cândido - representante docente

Laura Camargo Cinelli - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.08.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0076/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e da indicação da Comissão de Elaboração e Implantação do Curso, por meio do Memo nº 1/2018/CEIC, de 25.06.2018; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática:

André Luis Maciel Leme - representante docente

Rosalvo Soares Cavalcanti Filho - representante docente

Iara Leme Russo Cury - representante docente (suplente)

Pedro Teressan Alves - representante discente

Willian Jesus - representante discente (suplente)

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 08.08.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0077/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecânica:

Damásio Sacrini - representante docente

Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz - representante docente

Edmir Louis Bruno Cruz - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 08.08.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0078/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, e no resultado das eleições realizadas, no dia 11.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0068/2017, de 02.06.2017, alterada pela Portaria nº BRA.0078/2017, de 20.06.2017, substituindo os representantes discentes pelos novos representantes eleitos abaixo relacionados na composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Bragança Paulista, para o mandato de um ano:

- Fernando Grava - titular
- Mateus Ferreira Dias Baptista – titular
- Alvaro Araujo Luiz – 1º suplente

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Os demais termos das portarias supracitadas permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 26.06.2019.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0079/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018; da Resolução nº 64/2017, de 01.08.2017; e o resultado da eleição realizada em Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, em 26.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR o professor Jefferson de Souza Pinto como coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º - As competências e atribuições do Coordenador de Curso de pós-graduação *Lato Sensu* são as descritas na Seção IX - da Resolução nº 64/2017, de 01.08.2017, que aprova o Regulamento da pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 26.06.2020.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0080/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0032/2018, de 16.03.2018, alterada pela Portaria nº BRA.061/2018, de 23.05.2018, alterando a vigência da designação da fiscal titular temporária do contrato nº 03344/2018, Jade Schevenin (SIAPE: 2814353), para o período de 02/07/2018 a 23/07/2018.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA

PORTARIA Nº BRA.0081/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Portaria nº BRA.0065/2018, de 06.06.2018, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo de Gestão de Ações Integradas para a Permanência e Êxito dos Discentes do Câmpus Bragança Paulista:

- Adilson de Souza Cândido
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
- Glauco Aparecido de Campos
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Renan Porto Sanches - discente
- Camila Maria dos Santos - discente

Art. 2º - São objetivos desta comissão:

- a. Elaborar um “Plano de Ações Integradas de Intervenção e Monitoramento para Permanência e Êxito Estudantil”;
- b. Coordenar as ações para a realização de um diagnóstico quantitativo dos índices de evasão e retenção escolar para os anos de 2013 a 2017;
- c. Articular ações para a realização de uma análise local qualitativa da evasão de modo a se identificar as principais causas da não permanência estudantil;
- d. Propor estratégias preventivas de intervenção para a redução dos índices de evasão e retenção escolar;
- e. Propor ações destinadas aos discentes já evadidos ou retidos; e
- f. Identificar os setores responsáveis pelo monitoramento dos indicadores acadêmicos e das ações contidas no plano de ação, bem como apresentar os prazos e periodicidade envolvidos.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até
14.12.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	1	19